



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Gabinete do Secretário

ERRATA DA RESOLUÇÃO SE Nº 06, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Validação da Parte Provisória dos Profissionais do Quadro do Magistério Público Municipal para o exercício de 2025.

Onde se lê:

(r) MARCIA AZEVEDO DE SOUZA, matrícula nº 23.464

Leia-se:

(r) MARCIA AZEVEDO DE SOUSA MATUMOTO, matrícula nº 23.464

Acrescentar:

(t) ISAMARA SILVA MUNIZ, matrícula nº 37.106

(u) ÉDER GARCIA, matrícula nº 35.243 (suplente)

São Bernardo do Campo, 26 de março de 2025.

JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE

Secretário de Educação